



# PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP: 80530-906. Fone (41) 3221-9777 – E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora **VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

**1º Leilão: 08/03/2022 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

**2º Leilão: 22/03/2022 às 13h00min**, por preço superior a 50% do valor da avaliação.

**MODALIDADE DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados eletronicamente com recepção de lances online através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, em ambos os casos com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail [contato@oleiloes.com.br](mailto:contato@oleiloes.com.br) antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no e-mail [contato@oleiloes.com.br](mailto:contato@oleiloes.com.br), WhatsApp (41) 99870-7000 ou Telefone 0800-052-4520. **REMUNERAÇÃO DO LEILÃO:** A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção. **OBSERVAÇÕES:** O interessado em adquirir o(s) bem(s) em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao leiloeiro até o início do leilão, na forma do art. 895 do CPC, sendo o pagamento preferencialmente à vista. O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

- 1. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0013997-47.2009.8.16.0185 (PROJUDI)**, que move DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR em face de EMERSON SIMÕES DE OLIVEIRA (CPF: 977.846.059-00). **DESCRIÇÃO DO BEM: VEÍCULO IMP/VW GOLF 1.8 GL, ANO 1995/1995, PLACA BBN-7700, COR VERDE, RENAVAM: 0064.020639-5, CHASSI: WVVCG81H6SW465703. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.200,00 (mov. 95.3). VISITAÇÃO E VISTORIA:** Agendar com o depositário através do telefone (41) 99902-7953 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. **Observação:** Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento, por parte do depositário nomeado, de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. **DÉBITO EXECUTADO: R\$ 9.001,75 (mov. 36.1)**, sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. **ÔNUS:** Constan débitos no importe de R\$ 517,62 conforme consulta pública ao site do DETRAN/PR realizada através do RENAVAM, podendo sofrer alterações. **DEPOSITÁRIO:** Emerson Luis Simões de Oliveira, com endereço sito à Rua Antônia Molina Bella, 191, CIC, Curitiba/PR (mov. 24.1).
- 2. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001432-02.2019.8.16.0185 (PROJUDI)**, que move GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA em face de SUPERBASE PROCESSOS GALVANICOS LTDA. (CNPJ: 10.939.743/0001-85). **DESCRIÇÃO DOS BENS: 38 CONTAINERS DE ARMAZENAMENTO QUÍMICO PARA DIVERSOS MATÉRIAS PRIMAS, avaliados em R\$ 1.200,00 cada. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$**

45.600,00 (mov. 95.3). VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o depositário através do telefone (41) 3621-4825 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento, por parte do depositário nomeado, de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. DÉBITO EXECUTADO: R\$ 61.561,85 (mov. 17.1), sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. ÔNUS: Nada consta. DEPOSITÁRIO: Paulo Cezar Nicolini, com endereço sito à Av. Presidente João Batista Stocco, 1697, Barracão C, Colombo/PR (mov. 34.1).

**MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**  
Leiloeiro Público Oficial Designado